

EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA ATUAR NA SALA OU AMBIENTE DE LEITURA ESCOLAS DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL – PEI – 2025 –

A Cordenadoria de Ensino Centro Sul, torna pública o resultado do processo de inscrição, para os docentes interessados em atuar na Sala ou Ambiente de Leitura de Escolas do **Programa de Ensino Integral – PEI**, no ano de 2025, nos termos da Resolução SEDUC 41/2022, Resolução SEDUC 93/2024 e suas alterações, conforme segue:

DA DESIGNAÇÃO

1. A análise do Projeto de Trabalho será realizada pelo Diretor da Escola **nos dias 06 à 11 de agosto de 2025.**
2. A escolha do Professor Articulador de Sala de Leitura será feita pelo Diretor da Escola **até o dia 12 de agosto de 2025, por publicação no site da Diretoria de Ensino Centro Sul.**

Para fins de seleção, será considerado:

1. A pertinência e adequação do projeto de trabalho;
2. O pleno atendimento aos requisitos para o desempenho das atribuições.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida;
2. No decorrer do ano letivo, o docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento do Projeto Sala de Leitura, que lhe foi atribuída, perderá, a qualquer tempo, a função junto ao projeto, por decisão da equipe gestora, ouvido o Supervisor de Ensino da escola. **VAGAS DISPONÍVEIS**

Atribuição, as vagas das seguintes unidades escolares:

JULIO RIBEIRO	Prejudicado
MARIA ODILA GUIMARAES BUENO PROFESSORA PEI	Rodrigo de Souza Martins
GOMES CARDIM	Matheus Nardy Girelli
EE MURTINHO NOBRE PEI	Prejudicado
EE PRINCESA ISABEL PEI	Prejudicado
RAUL CARDOSO DE ALMEIDA PROFESSOR	Prejudicado

Comissão de Alocação PEI

São Paulo, 12 de agosto de 2025.